

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ATA nº 01- CHAMADA PÚBLICA PNAE nº 05/2018**

**PROCESSO Nº 23360.000238/2018-89**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de Coordenadoria de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Bento Gonçalves, reuniram-se os servidores Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim e Sandro Itamar Bueno dos Santos, designados pela portaria número cento e onze, de vinte e três de abril de dois mil e dezoito, para compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, a fim de realizar a sessão pública da Chamada Pública PNAE nº 05/2018, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O edital foi disponibilizado aos interessados no dia dezoito de maio de dois mil e dezoito no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e via e-mail. No dia marcado para a abertura desta sessão, foram recebidos na Coordenadoria de Licitações dois envelopes da Associação de Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, CNPJ 12.184.219/0001-77 e dois envelopes da Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul, CNPJ 14.169.702/0001-08. A servidora Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim deu início à sessão pública, lendo os dados relativos à Chamada Pública. Não foram apresentados outros envelopes de nenhum outro associado/cooperativado. Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados pelos servidores. Os envelopes contendo os documentos relativos às habilitações foram abertos e seu conteúdo rubricado por todos os presentes. Os documentos referentes à Habilitação dos licitantes foram analisados e as cooperativas participantes consideradas habilitadas. Não havendo interposição de recurso quanto à habilitação, foi dado início a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Não havendo interposição de recursos quanto à proposta, ficaram declaradas vencedoras a Associação de Agricultores Familiares de Bento Gonçalves, CNPJ 12.184.219/0001-77, nos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. A Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul, CNPJ 14.169.702/0001-08, nos itens 2, 5, 9, 17. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim, que após lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim

Sandro Itamar Bueno dos Santos